



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 010/2025

Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de março de 2.025, a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração básica dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, pensionistas e inativos vinculados ao Poder Executivo de Verê, no importe de 5% (cinco por cento) considerando o índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de março de 2.024 a fevereiro de 2.025, que foi de 4,87%.

Art. 2º. As remunerações e os subsídios dos servidores públicos serão objeto de tabelas publicadas por ato do Poder Executivo, anexas.

Art. 3º. Ficam excluídas da presente Lei os servidores públicos do Magistério e os demais cargos cujos vencimentos já receberam a reposição anual anteriormente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias – despesas com pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2.025.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:024
00937982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.03.17 14:55:26
-03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO

O OCUPACIONAL I

ADVOGADO											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
R\$ 6.166,93	R\$ 6.413,61	R\$ 6.670,15	R\$ 6.936,96	R\$ 7.214,44	R\$ 7.503,01	R\$ 7.803,13	R\$ 8.115,26	R\$ 8.439,87	R\$ 8.777,46	R\$ 9.128,56	R\$ 9.493,71
R\$ 6.598,62	R\$ 6.862,56	R\$ 7.137,06	R\$ 7.422,54	R\$ 7.719,45	R\$ 8.028,22	R\$ 8.349,35	R\$ 8.683,33	R\$ 9.030,66	R\$ 9.391,89	R\$ 9.767,56	R\$ 10.158,26
R\$ 7.060,52	R\$ 7.342,94	R\$ 7.636,66	R\$ 7.942,12	R\$ 8.259,81	R\$ 8.590,20	R\$ 8.933,81	R\$ 9.291,16	R\$ 9.662,81	R\$ 10.049,32	R\$ 10.451,29	R\$ 10.869,34

ASSISTENTE SOCIAL												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 4.814,58	R\$ 5.007,16	R\$ 5.207,45	R\$ 5.415,75	R\$ 5.632,38	R\$ 5.857,67	R\$ 6.091,98	R\$ 6.335,66	R\$ 6.589,09	R\$ 6.852,65	R\$ 7.126,75	R\$ 7.411,82
II	R\$ 5.151,60	R\$ 5.357,66	R\$ 5.571,97	R\$ 5.794,85	R\$ 6.026,64	R\$ 6.267,71	R\$ 6.518,42	R\$ 6.779,15	R\$ 7.050,32	R\$ 7.332,33	R\$ 7.625,63	R\$ 7.930,65
III	R\$ 5.512,21	R\$ 5.732,70	R\$ 5.962,01	R\$ 6.200,49	R\$ 6.448,51	R\$ 6.706,45	R\$ 6.974,71	R\$ 7.253,70	R\$ 7.543,84	R\$ 7.845,60	R\$ 8.159,42	R\$ 8.485,80

CONTADOR												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 8.547,16	R\$ 8.889,05	R\$ 9.244,61	R\$ 9.614,39	R\$ 9.998,97	R\$ 10.398,93	R\$ 10.814,88	R\$ 11.247,48	R\$ 11.697,38	R\$ 12.165,27	R\$ 12.651,88	R\$ 13.157,96
II	R\$ 9.145,46	R\$ 9.511,28	R\$ 9.891,73	R\$ 10.287,40	R\$ 10.698,90	R\$ 11.126,85	R\$ 11.571,93	R\$ 12.034,80	R\$ 12.516,20	R\$ 13.016,84	R\$ 13.537,52	R\$ 14.079,02
III	R\$ 9.785,64	R\$ 10.177,07	R\$ 10.584,15	R\$ 11.007,52	R\$ 11.447,82	R\$ 11.905,73	R\$ 12.381,96	R\$ 12.877,24	R\$ 13.392,33	R\$ 13.928,02	R\$ 14.485,14	R\$ 15.064,55

ENFERMEIRO												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 6.203,58	R\$ 6.451,72	R\$ 6.709,79	R\$ 6.978,18	R\$ 7.257,31	R\$ 7.547,60	R\$ 7.849,51	R\$ 8.163,49	R\$ 8.490,03	R\$ 8.829,63	R\$ 9.182,81	R\$ 9.550,13
II	R\$ 6.637,83	R\$ 6.903,34	R\$ 7.179,48	R\$ 7.466,66	R\$ 7.765,32	R\$ 8.075,94	R\$ 8.398,97	R\$ 8.734,93	R\$ 9.084,33	R\$ 9.447,70	R\$ 9.825,61	R\$ 10.218,64
III	R\$ 7.102,48	R\$ 7.386,58	R\$ 7.682,04	R\$ 7.989,32	R\$ 8.308,90	R\$ 8.641,25	R\$ 8.986,90	R\$ 9.346,38	R\$ 9.720,23	R\$ 10.109,04	R\$ 10.513,40	R\$ 10.933,94

ENGENHEIRO CIVIL												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 7.379,32	R\$ 7.674,49	R\$ 7.981,47	R\$ 8.300,73	R\$ 8.632,76	R\$ 8.978,07	R\$ 9.337,19	R\$ 9.710,68	R\$ 10.099,11	R\$ 10.503,07	R\$ 10.923,20	R\$ 11.360,12
II	R\$ 7.895,87	R\$ 8.211,71	R\$ 8.540,18	R\$ 8.881,78	R\$ 9.237,05	R\$ 9.606,54	R\$ 9.990,80	R\$ 10.390,43	R\$ 10.806,05	R\$ 11.238,29	R\$ 11.687,82	R\$ 12.155,33
III	R\$ 8.448,58	R\$ 8.786,53	R\$ 9.137,99	R\$ 9.503,51	R\$ 9.883,65	R\$ 10.278,99	R\$ 10.690,15	R\$ 11.117,76	R\$ 11.562,47	R\$ 12.024,97	R\$ 12.505,97	R\$ 13.006,21

FARMACÊUTICO												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 5.473,96	R\$ 5.692,92	R\$ 5.920,64	R\$ 6.157,46	R\$ 6.403,76	R\$ 6.659,91	R\$ 6.926,31	R\$ 7.203,36	R\$ 7.491,49	R\$ 7.791,15	R\$ 8.102,80	R\$ 8.426,91
II	R\$ 5.857,14	R\$ 6.091,42	R\$ 6.335,08	R\$ 6.588,48	R\$ 6.852,02	R\$ 7.126,10	R\$ 7.411,15	R\$ 7.707,59	R\$ 8.015,90	R\$ 8.336,53	R\$ 8.669,99	R\$ 9.016,79
III	R\$ 6.267,14	R\$ 6.517,82	R\$ 6.778,54	R\$ 7.049,68	R\$ 7.331,66	R\$ 7.624,93	R\$ 7.929,93	R\$ 8.247,12	R\$ 8.577,01	R\$ 8.920,09	R\$ 9.276,89	R\$ 9.647,97

FISIOTERAPEUTA												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.950,26	R\$ 3.068,27	R\$ 3.191,00	R\$ 3.318,64	R\$ 3.451,39	R\$ 3.589,44	R\$ 3.733,02	R\$ 3.882,34	R\$ 4.037,63	R\$ 4.199,14	R\$ 4.367,11	R\$ 4.541,79
II	R\$ 3.156,78	R\$ 3.283,05	R\$ 3.414,37	R\$ 3.550,95	R\$ 3.692,98	R\$ 3.840,70	R\$ 3.994,33	R\$ 4.154,10	R\$ 4.320,27	R\$ 4.493,08	R\$ 4.672,80	R\$ 4.859,72
III	R\$ 3.377,75	R\$ 3.512,86	R\$ 3.653,38	R\$ 3.799,51	R\$ 3.951,49	R\$ 4.109,55	R\$ 4.273,93	R\$ 4.444,89	R\$ 4.622,69	R\$ 4.807,60	R\$ 4.999,90	R\$ 5.199,90

FONOAUDIÓLOGO												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.878,31	R\$ 2.993,44	R\$ 3.113,18	R\$ 3.237,71	R\$ 3.367,22	R\$ 3.501,90	R\$ 3.641,98	R\$ 3.787,66	R\$ 3.939,17	R\$ 4.096,73	R\$ 4.260,60	R\$ 4.431,03
II	R\$ 3.079,79	R\$ 3.202,98	R\$ 3.331,10	R\$ 3.464,35	R\$ 3.602,92	R\$ 3.747,04	R\$ 3.896,92	R\$ 4.052,80	R\$ 4.214,91	R\$ 4.383,50	R\$ 4.558,84	R\$ 4.741,20
III	R\$ 3.295,38	R\$ 3.427,19	R\$ 3.564,28	R\$ 3.706,85	R\$ 3.855,13	R\$ 4.009,33	R\$ 4.169,70	R\$ 4.336,49	R\$ 4.509,95	R\$ 4.690,35	R\$ 4.877,96	R\$ 5.073,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 2.370,54	R\$ 2.465,36	R\$ 2.563,98	R\$ 2.666,54	R\$ 2.773,20	R\$ 2.884,12	R\$ 2.999,49	R\$ 3.119,47	R\$ 3.244,25	R\$ 3.374,02	R\$ 3.508,98
II	R\$ 2.536,48	R\$ 2.637,94	R\$ 2.743,45	R\$ 2.853,19	R\$ 2.967,32	R\$ 3.086,01	R\$ 3.209,45	R\$ 3.337,83	R\$ 3.471,35	R\$ 3.610,20	R\$ 3.754,61
III	R\$ 2.714,03	R\$ 2.822,59	R\$ 2.935,50	R\$ 3.052,92	R\$ 3.175,03	R\$ 3.302,03	R\$ 3.434,12	R\$ 3.571,48	R\$ 3.714,34	R\$ 3.862,91	R\$ 4.017,43

MÉDICO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 14.363,13	R\$ 14.937,66	R\$ 15.535,16	R\$ 16.156,57	R\$ 16.802,83	R\$ 17.474,94	R\$ 18.173,94	R\$ 18.900,90	R\$ 19.656,94	R\$ 20.443,21	R\$ 21.260,94
II	R\$ 15.368,55	R\$ 15.983,29	R\$ 16.622,62	R\$ 17.287,53	R\$ 17.979,03	R\$ 18.698,19	R\$ 19.446,12	R\$ 20.223,96	R\$ 21.032,92	R\$ 21.874,24	R\$ 22.749,21
III	R\$ 16.444,35	R\$ 17.102,12	R\$ 17.786,21	R\$ 18.497,65	R\$ 19.237,56	R\$ 20.007,06	R\$ 20.807,35	R\$ 21.639,64	R\$ 22.505,23	R\$ 23.405,43	R\$ 24.341,65

NUTRICIONISTA											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 6.077,11	R\$ 6.320,19	R\$ 6.573,00	R\$ 6.835,92	R\$ 7.109,36	R\$ 7.393,73	R\$ 7.689,48	R\$ 7.997,06	R\$ 8.316,94	R\$ 8.649,62	R\$ 8.995,61
II	R\$ 6.502,51	R\$ 6.762,61	R\$ 7.033,11	R\$ 7.314,44	R\$ 7.607,01	R\$ 7.911,29	R\$ 8.227,75	R\$ 8.556,86	R\$ 8.899,13	R\$ 9.255,10	R\$ 9.625,30
III	R\$ 6.957,68	R\$ 7.235,99	R\$ 7.525,43	R\$ 7.826,45	R\$ 8.139,51	R\$ 8.465,09	R\$ 8.803,69	R\$ 9.155,84	R\$ 9.522,07	R\$ 9.902,95	R\$ 10.299,07

ODONTÓLOGO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 6.293,55	R\$ 6.545,29	R\$ 6.807,10	R\$ 7.079,39	R\$ 7.362,56	R\$ 7.657,07	R\$ 7.963,35	R\$ 8.281,88	R\$ 8.613,16	R\$ 8.957,68	R\$ 9.315,99
II	R\$ 6.734,10	R\$ 7.003,46	R\$ 7.283,60	R\$ 7.574,94	R\$ 7.877,94	R\$ 8.193,06	R\$ 8.520,78	R\$ 8.861,61	R\$ 9.216,08	R\$ 9.584,72	R\$ 9.968,11
III	R\$ 7.205,49	R\$ 7.493,70	R\$ 7.793,45	R\$ 8.105,19	R\$ 8.429,40	R\$ 8.766,57	R\$ 9.117,24	R\$ 9.481,93	R\$ 9.861,20	R\$ 10.255,65	R\$ 10.665,88

PSICÓLOGO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 6.502,98	R\$ 6.763,10	R\$ 7.033,62	R\$ 7.314,97	R\$ 7.607,57	R\$ 7.911,87	R\$ 8.228,34	R\$ 8.557,48	R\$ 8.899,78	R\$ 9.255,77	R\$ 9.626,00
II	R\$ 6.958,19	R\$ 7.236,52	R\$ 7.525,98	R\$ 7.827,02	R\$ 8.140,10	R\$ 8.465,06	R\$ 8.804,33	R\$ 9.156,50	R\$ 9.522,76	R\$ 9.903,67	R\$ 10.299,82
III	R\$ 7.445,26	R\$ 7.743,07	R\$ 8.052,80	R\$ 8.374,91	R\$ 8.709,90	R\$ 9.058,30	R\$ 9.420,63	R\$ 9.797,46	R\$ 10.189,35	R\$ 10.596,93	R\$ 11.020,81

VETERINÁRIO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 5.703,47	R\$ 5.931,61	R\$ 6.168,87	R\$ 6.415,63	R\$ 6.672,25	R\$ 6.939,14	R\$ 7.216,71	R\$ 7.505,38	R\$ 7.805,59	R\$ 8.117,82	R\$ 8.442,53
II	R\$ 6.102,71	R\$ 6.346,82	R\$ 6.600,69	R\$ 6.864,72	R\$ 7.139,31	R\$ 7.424,88	R\$ 7.721,88	R\$ 8.030,75	R\$ 8.351,98	R\$ 8.686,06	R\$ 9.033,51
III	R\$ 6.529,90	R\$ 6.791,10	R\$ 7.062,74	R\$ 7.345,25	R\$ 7.639,06	R\$ 7.944,63	R\$ 8.262,41	R\$ 8.592,91	R\$ 8.936,62	R\$ 9.294,09	R\$ 9.665,85

GRUPO OCUPACIONAL II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 3.187,80	R\$ 3.315,31	R\$ 3.447,92	R\$ 3.585,84	R\$ 3.729,28	R\$ 3.878,45	R\$ 4.033,58	R\$ 4.194,93	R\$ 4.362,72	R\$ 4.537,23	R\$ 4.718,72
II	R\$ 3.410,95	R\$ 3.547,38	R\$ 3.689,28	R\$ 3.836,85	R\$ 3.990,32	R\$ 4.149,94	R\$ 4.315,93	R\$ 4.488,57	R\$ 4.668,12	R\$ 4.854,84	R\$ 5.049,03
III	R\$ 3.649,71	R\$ 3.795,70	R\$ 3.947,53	R\$ 4.105,43	R\$ 4.269,65	R\$ 4.440,43	R\$ 4.618,05	R\$ 4.802,77	R\$ 4.994,88	R\$ 5.194,68	R\$ 5.402,47

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 3.187,80	R\$ 3.315,31	R\$ 3.447,92	R\$ 3.585,84	R\$ 3.729,28	R\$ 3.878,45	R\$ 4.033,58	R\$ 4.194,93	R\$ 4.362,72	R\$ 4.537,23	R\$ 4.718,72
II	R\$ 3.410,95	R\$ 3.547,38	R\$ 3.689,28	R\$ 3.836,85	R\$ 3.990,32	R\$ 4.149,94	R\$ 4.315,93	R\$ 4.488,57	R\$ 4.668,12	R\$ 4.854,84	R\$ 5.049,03
III	R\$ 3.649,71	R\$ 3.795,70	R\$ 3.947,53	R\$ 4.105,43	R\$ 4.269,65	R\$ 4.440,43	R\$ 4.618,05	R\$ 4.802,77	R\$ 4.994,88	R\$ 5.194,68	R\$ 5.402,47

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 1.556,73	R\$ 1.619,00	R\$ 1.683,76	R\$ 1.751,11	R\$ 1.821,15	R\$ 1.894,00	R\$ 1.969,76	R\$ 2.048,55	R\$ 2.130,49	R\$ 2.215,71	R\$ 2.304,34
II	R\$ 1.665,70	R\$ 1.732,33	R\$ 1.801,62	R\$ 1.873,69	R\$ 1.948,63	R\$ 2.026,58	R\$ 2.107,64	R\$ 2.191,95	R\$ 2.279,63	R\$ 2.370,81	R\$ 2.465,64
III	R\$ 1.782,30	R\$ 1.853,59	R\$ 1.927,74	R\$ 2.004,85	R\$ 2.085,04	R\$ 2.168,44	R\$ 2.255,18	R\$ 2.345,39	R\$ 2.439,20	R\$ 2.536,77	R\$ 2.638,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.260,13	R\$ 2.350,54	R\$ 2.444,56	R\$ 2.542,34	R\$ 2.644,03	R\$ 2.749,79	R\$ 2.859,79	R\$ 2.974,18	R\$ 3.093,14	R\$ 3.216,87	R\$ 3.345,54	R\$ 3.479,37
II	R\$ 2.418,34	R\$ 2.515,07	R\$ 2.615,68	R\$ 2.720,30	R\$ 2.829,11	R\$ 2.942,28	R\$ 3.059,97	R\$ 3.182,37	R\$ 3.309,66	R\$ 3.442,05	R\$ 3.579,73	R\$ 3.722,92
III	R\$ 2.587,62	R\$ 2.691,13	R\$ 2.798,77	R\$ 2.910,72	R\$ 3.027,15	R\$ 3.148,24	R\$ 3.274,17	R\$ 3.405,14	R\$ 3.541,34	R\$ 3.682,99	R\$ 3.830,31	R\$ 3.983,53

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.535,75	R\$ 2.637,18	R\$ 2.742,67	R\$ 2.852,37	R\$ 2.966,47	R\$ 3.085,13	R\$ 3.208,53	R\$ 3.336,87	R\$ 3.470,35	R\$ 3.609,16	R\$ 3.753,53	R\$ 3.903,67
II	R\$ 2.713,25	R\$ 2.821,78	R\$ 2.934,65	R\$ 3.052,04	R\$ 3.174,12	R\$ 3.301,09	R\$ 3.433,13	R\$ 3.570,46	R\$ 3.713,27	R\$ 3.861,80	R\$ 4.016,28	R\$ 4.176,93
III	R\$ 2.903,18	R\$ 3.019,31	R\$ 3.140,08	R\$ 3.265,68	R\$ 3.396,31	R\$ 3.532,16	R\$ 3.673,45	R\$ 3.820,39	R\$ 3.973,20	R\$ 4.132,13	R\$ 4.297,42	R\$ 4.469,31

ESCRITURÁRIO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 1.556,81	R\$ 1.619,08	R\$ 1.683,85	R\$ 1.751,20	R\$ 1.821,25	R\$ 1.894,10	R\$ 1.969,86	R\$ 2.048,66	R\$ 2.130,60	R\$ 2.215,83	R\$ 2.304,46	R\$ 2.396,64
II	R\$ 1.665,79	R\$ 1.732,42	R\$ 1.801,71	R\$ 1.873,78	R\$ 1.948,73	R\$ 2.026,68	R\$ 2.107,75	R\$ 2.192,06	R\$ 2.279,74	R\$ 2.370,93	R\$ 2.465,77	R\$ 2.564,40
III	R\$ 1.782,39	R\$ 1.853,69	R\$ 1.927,83	R\$ 2.004,95	R\$ 2.085,15	R\$ 2.168,55	R\$ 2.255,29	R\$ 2.345,51	R\$ 2.439,33	R\$ 2.536,90	R\$ 2.638,38	R\$ 2.743,91

MONITOR EDUCACIONAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.591,43	R\$ 2.695,09	R\$ 2.802,89	R\$ 2.915,01	R\$ 3.031,61	R\$ 3.152,87	R\$ 3.278,99	R\$ 3.410,15	R\$ 3.546,55	R\$ 3.688,41	R\$ 3.835,95	R\$ 3.989,39
II	R\$ 2.772,83	R\$ 2.883,74	R\$ 2.999,09	R\$ 3.119,06	R\$ 3.243,82	R\$ 3.373,57	R\$ 3.508,51	R\$ 3.648,86	R\$ 3.794,81	R\$ 3.946,60	R\$ 4.104,47	R\$ 4.268,64
III	R\$ 2.966,93	R\$ 3.085,61	R\$ 3.209,03	R\$ 3.337,39	R\$ 3.470,89	R\$ 3.609,72	R\$ 3.754,11	R\$ 3.904,28	R\$ 4.060,45	R\$ 4.222,86	R\$ 4.391,78	R\$ 4.567,45

OFICIAL ADMINISTRATIVO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 3.693,38	R\$ 3.841,12	R\$ 3.994,76	R\$ 4.154,55	R\$ 4.320,73	R\$ 4.493,56	R\$ 4.673,30	R\$ 4.860,24	R\$ 5.054,65	R\$ 5.256,83	R\$ 5.467,10	R\$ 5.685,79
II	R\$ 3.951,92	R\$ 4.109,99	R\$ 4.274,39	R\$ 4.445,37	R\$ 4.623,18	R\$ 4.808,11	R\$ 5.000,44	R\$ 5.200,45	R\$ 5.408,47	R\$ 5.624,81	R\$ 5.849,80	R\$ 6.083,79
III	R\$ 4.228,55	R\$ 4.397,69	R\$ 4.573,60	R\$ 4.756,54	R\$ 4.946,81	R\$ 5.144,68	R\$ 5.350,47	R\$ 5.564,48	R\$ 5.787,06	R\$ 6.018,55	R\$ 6.259,29	R\$ 6.509,66

TÉCNICO AGRÍCOLA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.376,86	R\$ 2.471,93	R\$ 2.570,81	R\$ 2.673,64	R\$ 2.780,59	R\$ 2.891,81	R\$ 3.007,49	R\$ 3.127,79	R\$ 3.252,90	R\$ 3.383,01	R\$ 3.518,33	R\$ 3.659,07
II	R\$ 2.543,24	R\$ 2.644,97	R\$ 2.750,77	R\$ 2.860,80	R\$ 2.975,23	R\$ 3.094,24	R\$ 3.218,01	R\$ 3.346,73	R\$ 3.480,60	R\$ 3.619,82	R\$ 3.764,62	R\$ 3.915,20
III	R\$ 2.721,27	R\$ 2.830,12	R\$ 2.943,32	R\$ 3.061,06	R\$ 3.183,50	R\$ 3.310,84	R\$ 3.443,27	R\$ 3.581,00	R\$ 3.724,24	R\$ 3.873,21	R\$ 4.028,14	R\$ 4.189,27

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.294,90	R\$ 2.386,70	R\$ 2.482,16	R\$ 2.581,45	R\$ 2.684,71	R\$ 2.792,10	R\$ 2.903,78	R\$ 3.019,93	R\$ 3.140,73	R\$ 3.266,36	R\$ 3.397,01	R\$ 3.532,89
II	R\$ 2.455,54	R\$ 2.553,76	R\$ 2.655,92	R\$ 2.762,15	R\$ 2.872,64	R\$ 2.987,54	R\$ 3.107,05	R\$ 3.231,33	R\$ 3.360,58	R\$ 3.495,00	R\$ 3.634,80	R\$ 3.780,20
III	R\$ 2.627,43	R\$ 2.732,53	R\$ 2.841,83	R\$ 2.955,50	R\$ 3.073,72	R\$ 3.196,67	R\$ 3.324,54	R\$ 3.457,52	R\$ 3.595,82	R\$ 3.739,65	R\$ 3.889,24	R\$ 4.044,81

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 3.693,38	R\$ 3.841,12	R\$ 3.994,76	R\$ 4.154,55	R\$ 4.320,73	R\$ 4.493,56	R\$ 4.673,30	R\$ 4.860,24	R\$ 5.054,65	R\$ 5.256,83	R\$ 5.467,10	R\$ 5.685,79
II	R\$ 3.951,92	R\$ 4.109,99	R\$ 4.274,39	R\$ 4.445,37	R\$ 4.623,18	R\$ 4.808,11	R\$ 5.000,44	R\$ 5.200,45	R\$ 5.408,47	R\$ 5.624,81	R\$ 5.849,80	R\$ 6.083,79
III	R\$ 4.228,55	R\$ 4.397,69	R\$ 4.573,60	R\$ 4.756,54	R\$ 4.946,81	R\$ 5.144,68	R\$ 5.350,47	R\$ 5.564,48	R\$ 5.787,06	R\$ 6.018,55	R\$ 6.259,29	R\$ 6.509,66

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL / TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	R\$ 2.701,13	R\$ 2.809,18	R\$ 2.921,54	R\$ 3.038,40	R\$ 3.159,94	R\$ 3.286,34	R\$ 3.417,79	R\$ 3.554,50	R\$ 3.696,68	R\$ 3.844,55	R\$ 3.998,33	R\$ 4.158,27
II	R\$ 2.890,21	R\$ 3.005,82	R\$ 3.126,05	R\$ 3.251,09	R\$ 3.381,14	R\$ 3.516,38	R\$ 3.657,04	R\$ 3.803,32	R\$ 3.955,45	R\$ 4.113,67	R\$ 4.278,22	R\$ 4.449,34
III	R\$ 3.092,52	R\$ 3.216,22	R\$ 3.344,87	R\$ 3.478,67	R\$ 3.617,82	R\$ 3.762,53	R\$ 3.913,03	R\$ 4.069,55	R\$ 4.232,33	R\$ 4.401,63	R\$ 4.577,69	R\$ 4.760,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL III

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 1.819,13	R\$ 1.891,90	R\$ 1.967,57	R\$ 2.046,27	R\$ 2.128,12	R\$ 2.213,25	R\$ 2.301,78	R\$ 2.393,85	R\$ 2.489,61	R\$ 2.589,19	R\$ 2.692,76
II	R\$ 1.946,47	R\$ 2.024,33	R\$ 2.105,30	R\$ 2.189,51	R\$ 2.277,09	R\$ 2.368,18	R\$ 2.462,90	R\$ 2.561,42	R\$ 2.663,88	R\$ 2.770,43	R\$ 2.881,25
III	R\$ 2.082,72	R\$ 2.166,03	R\$ 2.252,67	R\$ 2.342,78	R\$ 2.436,49	R\$ 2.533,95	R\$ 2.635,31	R\$ 2.740,72	R\$ 2.850,35	R\$ 2.964,36	R\$ 3.082,94

GARI											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 1.819,13	R\$ 1.891,90	R\$ 1.967,57	R\$ 2.046,27	R\$ 2.128,12	R\$ 2.213,25	R\$ 2.301,78	R\$ 2.393,85	R\$ 2.489,61	R\$ 2.589,19	R\$ 2.692,76
II	R\$ 1.946,47	R\$ 2.024,33	R\$ 2.105,30	R\$ 2.189,51	R\$ 2.277,09	R\$ 2.368,18	R\$ 2.462,90	R\$ 2.561,42	R\$ 2.663,88	R\$ 2.770,43	R\$ 2.881,25
III	R\$ 2.082,72	R\$ 2.166,03	R\$ 2.252,67	R\$ 2.342,78	R\$ 2.436,49	R\$ 2.533,95	R\$ 2.635,31	R\$ 2.740,72	R\$ 2.850,35	R\$ 2.964,36	R\$ 3.082,94

MECÂNICO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 4.006,94	R\$ 4.167,22	R\$ 4.333,91	R\$ 4.507,26	R\$ 4.687,55	R\$ 4.875,06	R\$ 5.070,06	R\$ 5.272,86	R\$ 5.483,77	R\$ 5.703,13	R\$ 5.931,25
II	R\$ 4.287,43	R\$ 4.458,92	R\$ 4.637,28	R\$ 4.822,77	R\$ 5.015,68	R\$ 5.216,31	R\$ 5.424,96	R\$ 5.641,96	R\$ 5.867,64	R\$ 6.102,34	R\$ 6.346,44
III	R\$ 4.587,55	R\$ 4.771,05	R\$ 4.961,89	R\$ 5.160,36	R\$ 5.366,78	R\$ 5.581,45	R\$ 5.804,71	R\$ 6.036,90	R\$ 6.278,37	R\$ 6.529,51	R\$ 6.790,69

MOTORISTA											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 2.260,13	R\$ 2.350,54	R\$ 2.444,56	R\$ 2.542,34	R\$ 2.644,03	R\$ 2.749,79	R\$ 2.859,79	R\$ 2.974,18	R\$ 3.093,14	R\$ 3.216,87	R\$ 3.345,54
II	R\$ 2.418,34	R\$ 2.515,07	R\$ 2.615,68	R\$ 2.720,30	R\$ 2.829,11	R\$ 2.942,28	R\$ 3.059,97	R\$ 3.182,37	R\$ 3.309,66	R\$ 3.442,05	R\$ 3.579,73
III	R\$ 2.587,62	R\$ 2.691,13	R\$ 2.798,77	R\$ 2.910,72	R\$ 3.027,15	R\$ 3.148,24	R\$ 3.274,17	R\$ 3.405,14	R\$ 3.541,34	R\$ 3.682,99	R\$ 3.830,31

OPERADOR DE MÁQUINA											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 2.590,88	R\$ 2.694,52	R\$ 2.802,30	R\$ 2.914,39	R\$ 3.030,96	R\$ 3.152,20	R\$ 3.278,29	R\$ 3.409,42	R\$ 3.545,80	R\$ 3.687,63	R\$ 3.835,14
II	R\$ 2.772,24	R\$ 2.883,13	R\$ 2.998,46	R\$ 3.118,39	R\$ 3.243,13	R\$ 3.372,86	R\$ 3.507,77	R\$ 3.648,08	R\$ 3.794,00	R\$ 3.945,76	R\$ 4.103,59
III	R\$ 2.966,30	R\$ 3.084,95	R\$ 3.208,35	R\$ 3.336,68	R\$ 3.470,15	R\$ 3.608,96	R\$ 3.753,31	R\$ 3.903,45	R\$ 4.059,58	R\$ 4.221,97	R\$ 4.390,85

PEDREIRO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 2.921,63	R\$ 3.038,50	R\$ 3.160,04	R\$ 3.286,44	R\$ 3.417,89	R\$ 3.554,61	R\$ 3.696,79	R\$ 3.844,67	R\$ 3.998,45	R\$ 4.158,39	R\$ 4.324,73
II	R\$ 3.126,14	R\$ 3.251,19	R\$ 3.381,24	R\$ 3.516,49	R\$ 3.657,15	R\$ 3.803,43	R\$ 3.955,57	R\$ 4.113,79	R\$ 4.278,34	R\$ 4.449,48	R\$ 4.627,46
III	R\$ 3.344,97	R\$ 3.478,77	R\$ 3.617,92	R\$ 3.762,64	R\$ 3.913,15	R\$ 4.069,67	R\$ 4.232,46	R\$ 4.401,76	R\$ 4.577,83	R\$ 4.760,94	R\$ 4.951,38

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 1.819,13	R\$ 1.891,90	R\$ 1.967,57	R\$ 2.046,27	R\$ 2.128,12	R\$ 2.213,25	R\$ 2.301,78	R\$ 2.393,85	R\$ 2.489,61	R\$ 2.589,19	R\$ 2.692,76
II	R\$ 1.946,47	R\$ 2.024,33	R\$ 2.105,30	R\$ 2.189,51	R\$ 2.277,09	R\$ 2.368,18	R\$ 2.462,90	R\$ 2.561,42	R\$ 2.663,88	R\$ 2.770,43	R\$ 2.881,25
III	R\$ 2.082,72	R\$ 2.166,03	R\$ 2.252,67	R\$ 2.342,78	R\$ 2.436,49	R\$ 2.533,95	R\$ 2.635,31	R\$ 2.740,72	R\$ 2.850,35	R\$ 2.964,36	R\$ 3.082,94

VIGIA											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	R\$ 1.556,73	R\$ 1.619,00	R\$ 1.683,76	R\$ 1.751,11	R\$ 1.821,15	R\$ 1.894,00	R\$ 1.969,76	R\$ 2.048,55	R\$ 2.130,49	R\$ 2.215,71	R\$ 2.304,34
II	R\$ 1.665,70	R\$ 1.732,33	R\$ 1.801,62	R\$ 1.873,69	R\$ 1.948,63	R\$ 2.026,58	R\$ 2.107,64	R\$ 2.191,95	R\$ 2.279,63	R\$ 2.370,81	R\$ 2.465,64
III	R\$ 1.782,30	R\$ 1.853,59	R\$ 1.927,74	R\$ 2.004,85	R\$ 2.085,04	R\$ 2.168,44	R\$ 2.255,18	R\$ 2.345,39	R\$ 2.439,20	R\$ 2.536,77	R\$ 2.638,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
S01	R\$ 6.558,82
CC1	R\$ 9.606,16
CC2	R\$ 7.548,88
CC3	R\$ 6.416,54
CC4	R\$ 4.718,05
CC5	R\$ 3.774,44
CC6	R\$ 2.830,83
CC7	R\$ 2.453,37

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de cont. Leg. Just.

Rel. Lind. e Pedro Siqueira Benon Diogenes

Em: 18 / 03 / 2025 Alencastro

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 18 / 03 / 2025

1ª Votação: 25 / 03 / 25 votos 4 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado em: 25 / 03 / 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de Lei anexo, que concede revisão geral anual da remuneração aos servidores públicos do Município de Verê.

O presente projeto de lei visa conceder aos servidores públicos municipais um reajuste salarial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), tendo em vista a necessidade de garantir a manutenção do poder aquisitivo dos servidores frente à inflação acumulada no período, de março de 2.024 a fevereiro de 2.025.

É importante destacar que a recomposição salarial com base no INPC não representa um ganho real, mas sim uma medida de preservação do poder de compra dos servidores. Esse tipo de reajuste é de extrema importância para garantir que os servidores públicos possam continuar desempenhando suas funções com dedicação e eficiência, sem que a inflação comprometa sua remuneração.

Ademais, o reajuste com base no INPC está em consonância com a política de valorização do funcionalismo público, buscando a manutenção das condições mínimas para a dignidade do servidor, fundamental para o bom funcionamento da administração pública.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é essencial para preservar os direitos dos servidores públicos, garantindo-lhes uma remuneração justa e compatível com a realidade econômica atual.

Requer a apreciação do Projeto de Lei em tramitação urgente urgentíssima, tendo em vista a necessidade de aprovação até o dia 31 de março de 2.025.

Por fim, contando com vossa ilustre apreciação para o bem maior do Município de Verê espera-se aprovação do presente projeto.

A aprovação é o que se espera.

Verê- PR, 17 de março de 2.025.

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937

982

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Dados: 2025.03.17 14:55:48 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

TERMO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
PROJETOS DE LEI Nº 010/2025 E 011/2025

De posse dos Projetos de Lei de nº 010/2025 e 011/2025, que concede a revisão geral anual dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo e o dos profissionais do Magistério da rede municipal de ensino, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, segue estudo do impacto orçamentário e financeiro:

Limite da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Mês de Referência fevereiro/2025

Índice apurado 39,64%

RCL R\$ 53.425.430,15

Gasto com Pessoal R\$ 21.177.486,54

Reajuste proposto:

* 6,27% para os profissionais do magistério que ganham o piso.

* 5% demais servidores e profissionais do magistério que já ganham acima do piso.

Profissionais que ganham o piso: $70 * R\$ 2.320,78 = R\$ 162.454,60$

Reajuste de 6,27% retroativo a janeiro/2025 = $R\$ 162.454,60 * 13,33 = 2.165.519,82$
 $2.165.519,82 * 6,27\% = 2.301.297,91$

Exclui-se do total da despesa com pessoal, os professores que ganham o piso, sendo: $R\$ 21.177.486,54 - 2.165.519,82$ (professores que ganham o piso) = 19.011.966,72

Projeção com a revisão geral anual:

2025

Receita Corrente Líquida.....R\$ 53.425.430,15



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

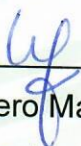
RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Gasto de Pessoal em 2025: R\$ 19.011.966,72 /12 meses X 10 meses (Período em que haverá a revisão) = R\$ 15.843.305,60 aumento de 5%: R\$ 16.635.470,88 mais os meses de janeiro e fevereiro sem aumento: R\$ 3.168.661,12 +R\$ 16.635.470,88 = **R\$ 19.804.132,00 + 2.301.297,91 (professores que ganham o piso) = 22.105.429,91**

Gasto com pessoal com a revisão geral anual em 2025: **R\$ 22.105.429,91/ 53.425.430,15 = 41,38%**

Diante do exposto, pode-se observar que com a revisão geral anual o índice com pessoal estará abaixo do limite de alerta (48,6%), prudencial (51,3%) e máximo (54,0%). Ficando dentro dos limites permitidos em lei.

Verê, 18 de março de 2025.



Eliana Fávero Maculan
Contadora
Prefeitura Municipal de Verê



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PARECER N.º 013/2025 - A

É submetido à apreciação deste Assessor jurídico, o projeto de lei n.º 010/2025, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 1º do Projeto em análise, fica concedida, a partir de 1º de março de 2025, a revisão anual dos subsídios e da remuneração básica dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, pensionistas e inativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Verê, no importe de 5,00% (cinco por cento), considerando o índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de março de 2024 a fevereiro de 2025, que foi de 4,87%.

Com relação à forma, cabe salientar que o Projeto de Lei está em conformidade com a boa técnica legislativa.

A espécie normativa "Ordinária" é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Impende destacar a legitimidade exclusiva do chefe do executivo municipal para o envio à câmara municipal de projeto de lei cujo conteúdo verse sobre a revisão anual dos subsídios e da remuneração básica dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, pensionistas e inativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Verê.

No que tange a concessão de reajuste prevista na presente proposição, necessário observar-se o disposto no art. 37, X, da CF, e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 37 - CF. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

"Art. 82 - LOM: aplicam-se à Administração Municipal os preceitos do art. 37 da Constituição Federal, em todo seu teor, observadas as peculiaridades nele contidas e as disposições ainda constantes na presente Lei Orgânica.

Quanto ao conteúdo, verifica-se que o projeto de lei sob análise encontra respaldo legal e constitucional, porque em atendimento aos princípios norteadores que regem a administração pública municipal.

Em razão do envio do devido Termo de Impacto Orçamentário Financeiro para ser anexado no Projeto de Lei, efetuamos a reanálise do Projeto em pauta, quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e no mérito, favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Verê-PR, 24 de Março de 2025.


VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637